



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## **PORTARIA Nº 03/2009 C.M.T.**

### **DELEGAÇÃO DE PODERES.**

O Senhor DR. Luis Roberto Aparecido Micheloni, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, determina que à partir desta data as licitações, tomadas de preço, compras de qualquer espécie, contratos de manutenção de equipamentos de uma forma geral e outros, serão restritas ao departamento financeiro e administrativo desta Edilidade.

Tais atribuições serão delegadas e deverão estar sob a responsabilidade dos funcionários MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, ELISANDRA MACHADO VALARES E THIAGO SALLES ANDRIGHETTO.

Ficará também a diretoria de finanças e administrativa incumbida do registro de preços e cadastros de fornecedores, nos termos preconizados pela Lei Federal 8666/93 e alterações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 16 de  
fevereiro de 2009.

**DR. LUIS ROBERTO MICHELONI**  
Presidente da Câmara Municipal